



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 093/2015

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO IGD-M, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA XITENS MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa XITENS MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.320/0001-36, Inscrição Estadual nº 164.006.818.110, com sede na Praça Dr. Daniel Guarido, nº 535, na cidade de Alvinlândia, Estado de São Paulo, CEP. 17430-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Jean Natalino Alves, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.342.087-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 280.112.948-41, com endereço comercial na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº 042/2015, Pregão nº 036/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015, incluindo a instalação e prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, dos quais a empresa sagrou-se vencedora dos seguintes itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Item	Produto	Qtde	Valor Unit	Valor total	Marca	Empresa
13	Ar condicionado	2	R\$ 1.750,80	R\$ 3.501,60	Hi-wall Midea vize 12.000 btu's frio 220v	Xitens Magazine e Serv. Ltda. ME
16	Microondas	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00	Eletrolux MEP41	Xitens Magazine e Serv. Ltda. ME
TOTAL				R\$ 3.926,60		

Parágrafo único: A execução deste deverá ser em estrita obediência ao presente contrato, assim como ao edital do Pregão Presencial nº 036/2015, observadas as especificações disponibilizadas no item 1 – Do Objeto e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

2.1. Os produtos da presente licitação deverão ser entregues e instalados no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da celebração do contrato, no seguinte local: Departamento de Assistência, localizada na Rua João Alves Mira nº 236 - Bairro Centro no Município de Fernão/SP.

2.2 Não será aceito, na entrega, equipamento com descrição diferente daquela constante na proposta vencedora.

2.3. A contratada será responsável pelo transporte do equipamento, assegurando que o mesmo não seja danificado durante as operações de transporte e descarga no local indicado no item 2.1. retro.

2.4. Os produtos deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 3.926,60 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**.

Parágrafo único: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados trinta dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, vigindo por 90 dias ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º. 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0230 4.4.90.52 08.244.0010.0202-5 – Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA NONA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

Parágrafo primeiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

Parágrafo segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo I do edital do Pregão nº 036/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar esclarecimento, sempre que julgar necessário;

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 - O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 14 de setembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante

Jean Natalino Alves
Proprietário
Contratada

Gesner Mattosinho
Advogado Municipal
OAB/SP 213.200

Testemunhas:

1.

Nome: Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935-SSP-SP

2.

Nome: Bruna Ap. Pinheiro Esteves
RG: 48.917.602-1-SSP-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

CONTRATADA: XITENS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 088/2015. ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

OBJETO: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015,

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 14 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Altamar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Jean Natalino Alves – empresário.

E-mail institucional: Jean@xitens.com.br

E-mail pessoal: Jean@xitens.com.br

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Xitens Magazine e Serviços LTDA ME

OBJETO: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M durante o exercício de 2015.

NOME	Altamar Canelada Campos
CARGO	Prefeito Municipal
RG N°	5.070.254-3 SSP/SP
ENDEREÇO	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antonio
TELEFONE	(14) 98131-3409
E-MAIL	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Sandra Azevedo Atran
CARGO	Contador
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua José Bonifácio, nº 106
TELEFONE E FAX	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-MAIL	prefeitura@fernao.sp.gov.br

Local: Fernão, 14 de setembro de 2015.

Autoridade Responsável: _____

Altamar Canelada Campos

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Qtde	Unid.	Vlr. Unit	Preço Total
01	Arroz tipo 01, descrição conforme anexo I do edital.	Prato Dia 2	2	Pacote	R\$ 12,49	R\$ 24,98
02	Feijão carnica, descrição conforme anexo I do edital.	Prato chivo 4	4	Pacote	R\$ 3,15	R\$ 12,60
03	Açúcar cristal, descrição conforme anexo I do edital.	Santa Isabel 1	1	Pacote	R\$ 9,10	R\$ 9,10
04	Açúcar refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Caravelas 1	1	Pacote	R\$ 1,55	R\$ 1,55
05	Latex oleo de soja, descrição conforme anexo I do edital.	Grand 5	5	Unid.	R\$ 3,21	R\$ 16,05
06	Macaonário com ovos, descrição conforme anexo I do edital.	Luciana 4	4	Pacote	R\$ 1,17	R\$ 4,68
07	Farinha de trigo, descrição conforme anexo I do edital.	Nonita 1	1	Pacote	R\$ 1,63	R\$ 1,63
08	Sal refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Marfim 1	1	Pacote	R\$ 0,50	R\$ 0,50
09	Café em pó, descrição conforme anexo I do edital.	Moras 1	1	Pacote	R\$ 5,55	R\$ 5,55
10	Molho de tomate, descrição conforme anexo I do edital.	Quero 2	2	Unid.	R\$ 0,87	R\$ 1,74
11	Mistura para bolo, descrição conforme anexo I do edital.	Renata 1	1	Unid.	R\$ 1,45	R\$ 1,45
12	Fubá de milho, descrição conforme anexo I do edital.	Zamim 1	1	Unid.	R\$ 0,43	R\$ 0,43
13	Biscoito doce, descrição conforme anexo I do edital.	Sauduro 1	1	Unid.	R\$ 0,86	R\$ 0,86
14	Farinha mofada, descrição conforme anexo I do edital.	Galá 1	1	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 0,90
15	Embalagem plástica 01, descrição conforme anexo I do edital.		1	Unid.	R\$ 0,43	R\$ 0,43
Preço unitário de cada cesta R\$ 83,00						
Preço total das 5.700 cestas.....R\$ 473.100,00						

Esta ATA está disponível na íntegra no site: www.estivagerbi.sp.gov.br

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATAS E ADITIVOS
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços
Proc. n.º 040/15 - Pregão n.º 034/15.
Contratada: Kenan Medicamentos Eireli ME
Validade: 31/12/15
Preço Registrado: os preços corresponderão a um desconto de 15% dos produtos descritos e expressos na tabela ABC FARMAS.

Assinatura: 17/08/15
Contrato nº 066/15
Contratada: Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos LTDA, EPP

Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na unidade de Saúde da Família de Fernão
Valor: R\$ 2.446,40
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 31/07/15
Contrato nº 069/15
Contratada: Linds Gasess LTDA.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão
Valor: R\$ 11.471,00
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 15/08/15
Contrato nº 077/15
Contratada: Biológica Distribuidora Eirelli

Objeto: Aquisição de material odontológico para uso na unidade de saúde da Família de Fernão
Valor: R\$ 851,05
Vigência: 31/12/2015
Assinatura: 06/08/15
Contrato nº 078/15
Contratada: Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos LTDA, EPP

Objeto: Aquisição de material odontológico a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão
Valor: R\$ 7.437,00
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 06/08/15
Contrato nº 080/15
Contratada: Tatiane C. Augustinho Embalagens ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo e outros para uso dos Departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras
Valor: R\$ 11.719,35
Vigência: 31/12/2015
Assinatura: 12/08/15
Contrato nº 081/15
Contratada: W. Sanches & CIA LTDA, EPP

Objeto: Aquisição de material de consumo e outros para uso dos Departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras.
Valor: R\$ 14.586,92
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 12/08/15
Contrato nº 082/15
Contratada: Vera Lucia Baltazanz Massuda ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.
Valor: R\$ 8.445,60
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 12/08/15
Contrato nº 083/15
Contratada: Casarão Gália Mat. para Construção LTDA, ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.
Valor: R\$ 7.489,20
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 12/08/15
Contrato nº 084/15
Contratada: Comercial Bianco LTDA, ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.
Valor: R\$ 9.097,50
Vigência: 31/12/2015
Assinatura: 12/08/15
Contrato nº 085/15
Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauru ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.
Valor: R\$ 10.736,30
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 19/08/15
Contrato nº 086/15
Contratada: Sola & Giraldi LTDA, EPP

Objeto: Aquisição de motor parcial, peças e mão de obra de montagem e instalação a serem utilizados no conserto da ambulância, veículo Montana CWM 8852.
Valor: R\$ 7.582,00
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 02/09/15
Contrato nº 087/15
Contratada: Aparecida de Fátima da Costa ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 4.565,00
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 088/15
Contratada: Daniel Perassoli ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 4.211,00
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 089/15
Contratada: E.M. Marques Informática EPP

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 2.700,34
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 090/15
Contratada: Gelfex Ind. e Com. de Móveis LTDA, ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 6.724,00
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 091/15
Contratada: Guilherme Augusto de Godoy ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015.
Valor: R\$ 972,23
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 092/15
Contratada: Nair Crepaldi de Godói ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 470,00
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 093/15
Contratada: Xitens Magazine e Serviços LTDA ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 3.926,60
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 094/15
Contratada: Simieng Com. e Construções LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Centro de Triagem, com recurso oriundo do FECCP.
Valor: R\$ 229.202,22
Vigência: 14/10/15
Assinatura: 15/10/15
Contrato nº 095/15
Contratada: OCPAV Pavimentação e Obras LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico CRUQ
Valor: R\$ 135.077,07
Vigência: 16/11/16
Assinatura: 17/11/15
Contrato nº 005/14 - Aditivo nº 002/15
Contratada: Aonet Provedor de Internet LTDA, ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias.
Assinatura: 04/06/15
Contrato nº 030/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: CGR Guataparã Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA.

Objeto: Estabelecer que a execução do presente contrato será realizada através da filial da contratada, que possui nome fantasia CGR Centro Oeste.
Assinatura: 07/08/15
Contrato nº 020/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Orvalho Farmácia de Manipulação LTDA, ME.

Objeto: Aditamento contratual, que implicará num acréscimo de 24,998392% do valor do contrato, correspondente a R\$ 10.998,66.
Assinatura: 17/09/15
Contrato nº 083/14 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Verchoque Refeições LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses (...).
Assinatura: 22/09/15
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 005/14
Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 181 dias, a partir do seu vencimento (...).
Assinatura: 23/12/14
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 006/15
Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 92 dias, a partir de seu vencimento (...).
Assinatura: 29/06/15
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 007/15
Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.

Objeto: Adequação técnica das obras de construção de Centro de Educação Infantil – Prorífancia “Padrao C” (...) é a alteração do item 18.2 de Planilha Orçamentária (...).
Assinatura: 04/09/15
Contrato nº 012/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Odonto Clínica Giunco LTDA.

Objeto: Aditamento contratual, objetivando o acréscimo de 2,84 do valor do contrato, correspondentes a R\$ 2.508,00 no item 1.
Assinatura: 08/09/15
Contrato nº 093/14 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Ribeiro Serv. Médicos S/S LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir do seu vencimento.
Assinatura: 23/10/15
Contrato nº 080/11 - Aditivo nº 004/15
Contratada: Fernanda Machado de Melo ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.
Assinatura: 10/08/15
Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 002/15
Contratada: Amendola & Amendola S/C LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.
Assinatura: 22/09/15
Contrato nº 055/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Antonio Sergio Rufino Prado ME.

Objeto: Alteração da cláusula oitava (...) para inclusão da dotação orçamentária (...).
Assinatura: 28/10/15
Contrato nº 048/15 - Aditivo nº 001/15

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social, a serem adquiridos com recursos do IGD-M. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Aparecida de Fátima da Costa ME, itens 5, 6 e 7 no valor de R\$ 4.565,00; Nair Crepaldi de Godói ME, item 19 no valor de R\$ 470,00; E.M. Marques Informática EPP, itens 9 e 20, no valor de R\$ 2.700,34 (itens mil e setecentos reais e trinta e quatro centavos); Daniel Perassoli ME, itens 11, 12 e 18, no valor de R\$ 4.211,00; Gelfex Indústria e Comércio de Móveis LTDA, ME, itens 1, 2, 3, 4, 10, 14 e 15, no valor de R\$ 6.724,00; Xitens Magazine e Serviços LTDA, ME, itens 13 e 16, no valor de R\$ 3.926,60; Guilherme Augusto de Godoy ME, itens 8 e 17, no valor de R\$ 972,23. Fernão 10 de setembro de 2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Julgamento das Propostas
Proc. nº 048/15 – Convite nº 003/15
A Comissão Municipal de Licitações, torna público que após análise da fase proposta referida ao Convite nº 003/15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social, foi vencedora a empresa Ceman Construções e Comércio LTDA ME, no valor de R\$ 55.000,00 e as demais classificadas na seguinte forma: 2º EPC Construções LTDA no valor de R\$ 55.309,55. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para eventual interposição de recurso. Fernão, 04 de dezembro de 2015.

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 135.077,07
Vigência: 16/11/16
Assinatura: 17/11/15
Contrato nº 005/14 - Aditivo nº 002/15
Contratada: Aonet Provedor de Internet LTDA, ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias.
Assinatura: 04/06/15
Contrato nº 030/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: CGR Guataparã Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA.

Objeto: Estabelecer que a execução do presente contrato será realizada através da filial da contratada, que possui nome fantasia CGR Centro Oeste.
Assinatura: 07/08/15
Contrato nº 020/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Orvalho Farmácia de Manipulação LTDA, ME.

Objeto: Aditamento contratual, que implicará num acréscimo de 24,998392% do valor do contrato, correspondente a R\$ 10.998,66.
Assinatura: 17/09/15
Contrato nº 083/14 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Verchoque Refeições LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses (...).
Assinatura: 22/09/15
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 005/14
Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 181 dias, a partir do seu vencimento (...).
Assinatura: 23/12/14
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 006/15
Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 92 dias, a partir de seu vencimento (...).
Assinatura: 29/06/15
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 007/15
Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.

Objeto: Adequação técnica das obras de construção de Centro de Educação Infantil – Prorífancia “Padrao C” (...) é a alteração do item 18.2 de Planilha Orçamentária (...).
Assinatura: 04/09/15
Contrato nº 012/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Odonto Clínica Giunco LTDA.

Objeto: Aditamento contratual, objetivando o acréscimo de 2,84 do valor do contrato, correspondentes a R\$ 2.508,00 no item 1.
Assinatura: 08/09/15
Contrato nº 093/14 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Ribeiro Serv. Médicos S/S LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir do seu vencimento.
Assinatura: 23/10/15
Contrato nº 080/11 - Aditivo nº 004/15
Contratada: Fernanda Machado de Melo ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.
Assinatura: 10/08/15
Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 002/15
Contratada: Amendola & Amendola S/C LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.
Assinatura: 22/09/15
Contrato nº 055/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Antonio Sergio Rufino Prado ME.

Objeto: Alteração da cláusula oitava (...) para inclusão da dotação orçamentária (...).
Assinatura: 28/10/15
Contrato nº 048/15 - Aditivo nº 001/15

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social, a serem adquiridos com recursos do IGD-M. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Aparecida de Fátima da Costa ME, itens 5, 6 e 7 no valor de R\$ 4.565,00; Nair Crepaldi de Godói ME, item 19 no valor de R\$ 470,00; E.M. Marques Informática EPP, itens 9 e 20, no valor de R\$ 2.700,34 (itens mil e setecentos reais e trinta e quatro centavos); Daniel Perassoli ME, itens 11, 12 e 18, no valor de R\$ 4.211,00; Gelfex Indústria e Comércio de Móveis LTDA, ME, itens 1, 2, 3, 4, 10, 14 e 15, no valor de R\$ 6.724,00; Xitens Magazine e Serviços LTDA, ME, itens 13 e 16, no valor de R\$ 3.926,60; Guilherme Augusto de Godoy ME, itens 8 e 17, no valor de R\$ 972,23. Fernão 10 de setembro de 2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Julgamento das Propostas
Proc. nº 048/15 – Convite nº 003/15
A Comissão Municipal de Licitações, torna público que após análise da fase proposta referida ao Convite nº 003/15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social, foi vencedora a empresa Ceman Construções e Comércio LTDA ME, no valor de R\$ 55.000,00 e as demais classificadas na seguinte forma: 2º EPC Construções LTDA no valor de R\$ 55.309,55. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para eventual interposição de recurso. Fernão, 04 de dezembro de 2015.

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 135.077,07
Vigência: 16/11/16
Assinatura: 17/11/15
Contrato nº 005/14 - Aditivo nº 002/15
Contratada: Xitens Magazine e Serviços LTDA ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 3.926,60
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 093/15
Contratada: Xitens Magazine e Serviços LTDA ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 6.724,00
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 091/15
Contratada: Guilherme Augusto de Godoy ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015.
Valor: R\$ 972,23
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 092/15
Contratada: Nair Crepaldi de Godói ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 470,00
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 093/15
Contratada: Xitens Magazine e Serviços LTDA ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
Valor: R\$ 3.926,60
Vigência: 13/12/15
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 094/15
Contratada: Simieng Com. e Construções LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Centro de Triagem, com recurso oriundo do FECCP.
Valor: R\$ 229.202,22
Vigência: 14/10/15
Assinatura: 15/10/15
Contrato nº 095/15
Contratada: OCPAV Pavimentação e Obras LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico CRUQ
Valor: R\$ 135.077,07
Vigência: 16/11/16
Assinatura: 17/11/15
Contrato nº 005/14 - Aditivo nº 002/15
Contratada: Aonet Provedor de Internet LTDA, ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias.
Assinatura: 04/06/15
Contrato nº 030/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: CGR Guataparã Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA.

Objeto: Estabelecer que a execução do presente contrato será realizada através da filial da contratada, que possui nome fantasia CGR Centro Oeste.
Assinatura: 07/08/15
Contrato nº 020/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Orvalho Farmácia de Manipulação LTDA, ME.

Objeto: Aditamento contratual, que implicará num acréscimo de 24,998392% do valor do contrato, correspondente a R\$ 10.998,66.
Assinatura: 17/09/15
Contrato nº 083/14 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Verchoque Refeições LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses (...).
Assinatura: 22/09/15
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 005/14
Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 181 dias, a partir do seu vencimento (...).
Assinatura: 23/12/14
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 006/15
Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 92 dias, a partir de seu vencimento (...).
Assinatura: 29/06/15
Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 007/15
Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.

Objeto: Adequação técnica das obras de construção de Centro de Educação Infantil – Prorífancia “Padrao C” (...) é a alteração do item 18.2 de Planilha Orçamentária (...).
Assinatura: 04/09/15
Contrato nº 012/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Odonto Clínica Giunco LTDA.

Objeto: Aditamento contratual, objetivando o acréscimo de 2,84 do valor do contrato, correspondentes a R\$ 2.508,00 no item 1.
Assinatura: 08/09/15
Contrato nº 093/14 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Ribeiro Serv. Médicos S/S LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir do seu vencimento.
Assinatura: 23/10/15
Contrato nº 080/11 - Aditivo nº 004/15
Contratada: Fernanda Machado de Melo ME.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.
Assinatura: 10/08/15
Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 002/15
Contratada: Amendola & Amendola S/C LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.
Assinatura: 22/09/15
Contrato nº 055/15 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Antonio Sergio Rufino Prado ME.

Objeto: Alteração da cláusula oitava (...) para inclusão da dotação orçamentária (...).
Assinatura: 28/10/15
Contrato nº 048/15 - Aditivo nº 001/15

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social, a serem adquiridos com recursos do IGD-M. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Aparecida de Fátima da Costa ME, itens 5, 6 e 7 no valor de R\$ 4.565,00; Nair Crepaldi de Godói ME, item 19 no valor de R\$ 470,00; E.M. Marques Informática EPP, itens 9 e 20, no valor de R\$ 2.700,34 (itens mil e setecentos reais e trinta e quatro centavos); Daniel Perassoli ME, itens 11, 12 e 18, no valor de R\$ 4.211,00; Gelfex Indústria e Comércio de Móveis LTDA, ME, itens 1, 2, 3, 4, 10, 14 e 15, no valor de R\$ 6.724,00; Xitens Magazine e Serviços LTDA, ME, itens 13 e 16, no valor de R\$ 3.926,60; Guilherme Augusto de Godoy ME, itens 8 e 17, no valor de R\$ 972,23. Fernão 10 de setembro de 2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.

Julgamento das Propostas
Proc. nº 048/15 – Convite nº 003/15
A Comissão Municipal de Licitações, torna público que após análise da fase proposta referida ao Convite nº 003/15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social, foi vencedora a empresa Ceman Construções e Comércio LTDA ME, no valor de R\$ 55.000,00 e as demais classificadas na seguinte forma: 2º EPC Construções LTDA no valor de R\$ 55.309,55. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para eventual interposição de recurso. Fernão, 04 de dezembro de 2015.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. n.º 031/15, PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/15. Objeto: Fornecedor de cimento tipo portland cp - II – 32 (50kg/SC). O Sr. Pregeiro torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente licitação. Fica adjudicada e homologada a proposta da empresa DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCAINA LTDA, item 001, no valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). Franca, 03 de dezembro de 2015. Edivaldo Curcioli - Pregeiro – EMDEF Publicação da EMDEF